



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro



PORTARIA Nº 210/2019

Afixado no Quadro de Av.
Em 14/03/19
Omsilver
Câmara Municipal de Quatis

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. **IGOR LUÍS MATIAS**, matr. **04.012-17**, no exercício do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, a partir desta data.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de março de 2019.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente